



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Sérgio Ricardo  
Telefone: (65) 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672  
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 992/2016/GAB-SR

Cuiabá, 20 de Outubro de 2016

Ao Senhor  
Luiz Lotufo Junior  
Consórcio CI Cuiabá  
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá

Assunto: Requerimento - Prorrogação de Prazo no Processo 187143/2016

Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, protocolada neste Tribunal sob o N° 199087/2016 de 20 outubro de 2016, informo-lhe que defiro o pedido de prorrogação de prazo por 15 dias, a contar do vencimento do primeiro prazo de forma ininterrupta.

Cumpre-me salientar que a ausência de manifestação no prazo concedido implicará na declaração de revelia e aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

Conselheiro Sérgio Ricardo



Ea